



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000003

DECRETO Nº 8.425, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Revoga, em todos os seus termos, o
Decreto nº 7.183, de 04/01/93

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº
7.183, de 04/01/93, que subordinou a Divisão de
Pré-Escolas e Creches, do Departamento de Educação, Cultura e
Esportes, ao Departamento de Ação Social.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do núcleo
urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL